



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2018.

Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde**, para exercer a função de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 16 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal